

## PROJETO DE LEI

**EMENTA:** Denomina “Comandante Dayse Barbosa Mattos” o imóvel público municipal localizado na Avenida Vitória, em Jucutuquara, popularmente conhecido como Fábrica de Ideias (antiga Fábrica 747), no Município de Vitória, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado “Comandante Dayse Barbosa Mattos” o imóvel público municipal localizado na Avenida Vitória, no bairro Jucutuquara, no Município de Vitória, popularmente conhecido como Fábrica de Ideias, antiga Fábrica 747.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação, sinalização e atualização dos registros administrativos referentes ao imóvel de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que tem por objetivo atribuir o nome de **Comandante Dayse Barbosa Mattos** ao imóvel público municipal localizado na Avenida Vitória, em Jucutuquara, popularmente conhecido como **Fábrica de Ideias**, antiga **Fábrica 747**.

Trata-se de espaço de grande relevância histórica e institucional para o Município de Vitória. A Prefeitura de Vitória identifica o local como a antiga Fábrica de Ideias, situada na Avenida Vitória, em Jucutuquara, informando ainda que o galpão e parte da área construída vêm sendo utilizados como base operacional da Guarda de Vitória.

A homenagem é justa e necessária em razão da trajetória da **Comandante Dayse Barbosa Mattos**, servidora pública que marcou a história da Guarda Civil Municipal de Vitória. A Prefeitura registrou oficialmente que Dayse foi a **primeira mulher a ocupar o comando da Guarda de Vitória**, tornando-se símbolo de liderança, competência e dedicação ao serviço público.

Após seu falecimento, a Prefeitura de Vitória lamentou oficialmente a perda da comandante e destacou seu legado de respeito, força e compromisso com a segurança pública, além de ter decretado **luto oficial** no Município.

Dar seu nome a esse imóvel público representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também um reconhecimento permanente da relevância de sua atuação para a cidade de Vitória, especialmente por sua contribuição institucional à Guarda Municipal e por seu exemplo de coragem, ética e compromisso com a população.

Diante do elevado interesse público da presente proposição, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Palácio Atilio Vivacqua, em 24 de/março de 2026.

**MARA MAROCA**

Vereadora de Vitória/ES

Autenticar documento em /autenticidade

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **24/03/2026 14:36**

Checksum: **A7E8616CEE1DC382F74B89147E38A5B857BC557193D82794052404C13D54FD61**